FLS: 09
PROC: 379/93

LEI Nº. 351, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

Denomina "Hélia Gomes dos Santos Antero", a atual Rua Três do loteamento "Jardim Porto Novo".
(Autor Ver. Valmir Goncalves)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1o.- A Rua Três, localizada no loteamento "Jardim Porto Novo", neste Município, passa a denominar-se Rua "Hélia Gomes dos Santos Antero".

Art.2o.- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa anexa.

Art.3o.- O Poder Público comunicará a nova denominação às Empresas Concessionárias de Servicos Públicos, Associações dos Taxistas, Oficiais de Justica e Cartórios do Município.

Art.4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de novembro de 1993.

José Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 09 de novembro de 1993.

Eli Machado
Supervisor Legislativo